



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Controle Patrimonial.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Felipe Arruda Wanderley	1269	(81) 3194-9550	felipe.arruda@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Exercício do PCA**

2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias e salas de reunião.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	24	Unidade

embutida no apoio lombar.

3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.

4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento do

assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.

9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com

<p>regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>					
---	--	--	--	--	--

02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612399</p> <p>Cadeira Escritório</p> <p>Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	33	Unidade
----	--	---------------------	--------------------------------	--	----	---------

de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas

<p>estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
---	--	--	--	--	--

03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno injetado (PP). 2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica. 3. Fixada na base com parafusos. 4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. 5. A estrutura é soldada através de solda Mig. 6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem 	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>613254</p> <p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	21	R\$ 34.440,00
----	--	---------------------	--------------------------------	---	----	------------------

	<p>necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>					
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	28	Unidade

04 travas de polímero.

4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.

5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig

6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.

7. Altura total: 83 cm.

8. Profundidade total: 54 cm.

9. Largura total: 53 cm.

10. Altura do assento: 47cm.

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)
--	--

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	103

3. Motivação da Demanda

A presente demanda tem por objeto a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor**, destinadas às salas das Secretarias; **cadeiras giratórias modelo Staff**, destinadas às assessorias e coordenadoria; **cadeiras fixas para reunião** para as salas de reunião multimídia e **cadeiras fixas modelo refeitório** para as copas do Tribunal. A medida justifica-se pela necessidade de garantir **condições adequadas de trabalho** aos servidores, em conformidade com os princípios da **eficiência administrativa** e da **valorização do servidor público**.

As cadeiras atualmente em uso apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, comprometendo aspectos de **ergonomia, conforto e segurança**, com reflexos diretos na saúde ocupacional dos servidores e na produtividade institucional. Assim, a substituição e a padronização do mobiliário tornam-se necessárias para assegurar:

- **Adequação ergonômica** aos postos de trabalho, em observância às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (NR-17), reduzindo riscos de doenças ocupacionais;
- **Padronização e racionalização dos ambientes**, promovendo maior organização e identidade institucional;
- **Eficiência administrativa**, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento da contratação alinhado ao interesse público;
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, considerando que a substituição preventiva de mobiliário obsoleto reduz custos futuros com manutenção corretiva e eventuais afastamentos por problemas de saúde.

Dessa forma, a contratação se mostra **imprescindível** para manter ambientes de trabalho adequados e compatíveis com as exigências funcionais do Tribunal, alinhando-se às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo quanto ao planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4. Resultados Pretendidos

Com a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor; Staff, Fixa para Reunião e Refeitório**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores, com mobiliário ergonômico que proporcione maior conforto, segurança e adequação às normas de saúde ocupacional (NR-17).
- **Aumento da produtividade e da eficiência administrativa**, decorrente de postos de trabalho mais adequados e da redução de desconfortos e afastamentos relacionados a problemas ergonômicos.
- **Padronização dos ambientes institucionais**, promovendo organização, uniformidade e identidade visual nas Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e copas (áreas de convívio comum).
- **Redução de custos futuros com manutenção e substituição emergencial**, uma vez que as novas cadeiras terão maior durabilidade e qualidade.
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, com aquisição planejada que evita gastos desnecessários e otimiza recursos públicos.
- **Valorização do servidor público**, ao proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo em maior motivação e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular)	187	(81) 3194-9552	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br
Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	1269	(81) 3194-9550	felipe.arruda@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo - Consulta CATMAT (3088199)

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARRUDA WANDERLEY, Chefe de Seção**, em 09/10/2025, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088802** e o código CRC **E7B0D453**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares**Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Controle Patrimonial	SEPAT

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)

1.4. Requisitos do Objeto

A presente demanda tem por objeto a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor**, destinadas às salas das Secretarias; **cadeiras giratórias modelo Staff**, destinadas às assessorias e coordenadoria; **cadeiras fixas para reunião** para as salas de reunião multimídia e **cadeiras fixas modelo refeitório** para as copas do Tribunal. A medida justifica-se pela necessidade de garantir **condições adequadas de trabalho** aos servidores, em conformidade com os princípios da **eficiência administrativa** e da **valorização do servidor público**.

As cadeiras atualmente em uso apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, comprometendo aspectos de **ergonomia, conforto e segurança**, com reflexos diretos na saúde ocupacional dos servidores e na produtividade institucional. Assim, a substituição e a padronização do mobiliário tornam-se necessárias para assegurar:

- **Adequação ergonômica** aos postos de trabalho, em observância às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (NR-17), reduzindo riscos de doenças ocupacionais;
- **Padronização e racionalização dos ambientes**, promovendo maior organização e identidade institucional;
- **Eficiência administrativa**, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento da contratação alinhado ao interesse público;
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, considerando que a substituição preventiva de mobiliário obsoleto reduz custos futuros com manutenção corretiva e eventuais afastamentos por problemas de saúde.

Dessa forma, a contratação se mostra **imprescindível** para manter ambientes de trabalho adequados e compatíveis com as exigências funcionais do Tribunal, alinhando-se às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo quanto ao planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade. Quanto aos requisitos mínimos do objeto, destacamos:

- **Cadeira Giratória Diretor:**
 - **Encosto alto** em poliamida com fibra de vidro, revestido em tela de alta resistência, com **apoio lombar regulável**.
 - **Assento anatômico** em espuma injetada de poliuretano (densidade mínima 50 kg/m³), com revestimento em tecido sintético de alta resistência.
 - **Mecanismo sincronizado** de reclinção, com travamento em 4 posições, regulagem de pressão automática e deslizamento do assento (curso 53 mm).
 - **Coluna a gás** em aço, com curso de regulagem de 100 mm.
 - **Base giratória em alumínio polido**, com 5 hastes reforçadas e rodízios duplos de nylon com banda de rodagem em poliuretano.
 - **Braços 4D reguláveis** (altura, largura, profundidade e rotação) em ABS+PP com apoio em PU.
 - **Encosto de cabeça com regulagem de altura**.
 - **Medidas aproximadas:** altura total entre 120 e 136,5 cm; largura com braços entre 68,5 e 72,5 cm; assento 51 cm de largura e 57 a 62,5 cm de profundidade; altura do encosto 57,5 cm.
- **Cadeira Giratória Staff:**
 - **Encosto alto** em poliamida com fibra de vidro, revestido em tela de alta resistência (gramatura mínima 400 g).
 - **Apoio lombar** em poliamida com fibra de vidro, revestido em poliuretano (PU) macio.
 - **Assento anatômico** em espuma injetada de poliuretano (densidade mínima 50 kg/m³), revestido em tecido sintético resistente.
 - **Mecanismo sincronizado** de reclinção, com travamento em 4 posições, regulagem automática de pressão e deslizamento de assento (curso 53 mm).
 - **Coluna a gás** em aço tubular com curso de regulagem de 100 mm.
 - **Base giratória em alumínio polido**, com 5 hastes reforçadas e rodízios duplos em nylon com banda de rodagem em PU (diâmetro 65 mm).
 - **Braços 3D reguláveis** (altura, profundidade e rotação), com apoio em PU.
 - **Medidas aproximadas:** altura total 101–110 cm; largura com braços 71 cm; assento com 52 cm de largura e 50–55 cm de profundidade; encosto com 56,5 cm de altura.

- **Cadeira Fixa Reunião:**
 - **Assento e encosto em peça única** (concha plástica) em polipropileno injetado (PP).
 - **Estrutura metálica em aço maciço SAE 1020**, com tratamento anticorrosivo (cromo/níquel ou fosfatização com pintura epóxi).
 - **Fixação com parafusos** e soldagem por processo Mig.
 - **Sapatas deslizantes** em polipropileno, sem parafusos.
 - **Medidas aproximadas:** altura total 83 cm; largura 48 cm; profundidade 51 cm; altura do assento 41 cm.
- **Cadeira Fixa Refeitório:**
 - **Assento e encosto em concha de polipropileno com fibra de vidro**, alta resistência mecânica, pigmento anti-UV, 100% reciclável.
 - **Estrutura metálica em aço maciço SAE 1020**, com tratamento anticorrosivo (cromo/níquel ou fosfatização com pintura epóxi).
 - **Fixação por travas de polímero** e soldagem Mig.
 - **Sapatas deslizantes em polipropileno**, com função de união das cadeiras sem parafusos.
 - **Medidas aproximadas:** altura total 83 cm; largura 53 cm; profundidade 54 cm; altura do assento 47 cm.

1.5. Benefícios Esperados

Com a contratação de *cadeiras giratórias modelo Diretor; Staff, Fixa para Reunião e Refeitório*, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores, com mobiliário ergonômico que proporcione maior conforto, segurança e adequação às normas de saúde ocupacional (NR-17).
- **Aumento da produtividade e da eficiência administrativa**, decorrente de postos de trabalho mais adequados e da redução de desconfortos e afastamentos relacionados a problemas ergonômicos.
- **Padronização dos ambientes institucionais**, promovendo organização, uniformidade e identidade visual nas Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e copas (áreas de convívio comum).
- **Redução de custos futuros com manutenção e substituição emergencial**, uma vez que as novas cadeiras terão maior durabilidade e qualidade.
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, com aquisição planejada que evita gastos desnecessários e otimiza recursos públicos.
- **Valorização do servidor público**, ao proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo em maior motivação e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

O **item 03 - Cadeira Fixa Reunião** do BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802) guarda correlação com a contratação de mobiliário que equipou a sala multimídia (processo SEI 0006726-92.2025.6.17.8000) uma vez que estas cadeiras se destinam à complementar os equipamentos da sala servindo como cadeiras de apoio para convidados em reuniões. Quanto aos demais itens, entendemos que estes não possuem correlação ou interdependência com nenhuma outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Impacto no PLS:	11. Qualidade de vida (impacto positivo)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	103

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de mobiliário em geral**, compreendendo **cadeiras giratórias e fixas**, destinadas a equipar as **salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas** deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). O propósito é proporcionar **melhores condições de conforto, ergonomia e funcionalidade** aos servidores e colaboradores, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e da eficiência das atividades administrativas.

No momento, **não há Atas de Registro de Preços vigentes** que contemplem os itens necessários para atender à presente demanda. O **processo de mobiliário atualmente em andamento neste Tribunal não inclui as cadeiras solicitadas**, uma vez que os itens previstos naquele certame destinam-se a **outras finalidades**, como o mobiliário de escritórios e setores administrativos. Diante disso, faz-se necessária a adoção de solução específica para suprir a necessidade identificada.

Foram analisadas as seguintes alternativas para viabilizar o atendimento à demanda:

1. Locação de mobiliário:

A opção de locação foi avaliada, porém **não se mostrou viável**, seja pela **escassez de empresas especializadas** capazes de fornecer mobiliário com as especificações técnicas exigidas, seja pelo **alto custo da locação em médio e longo prazo**, o que se mostra desvantajoso considerando a **natureza permanente** da necessidade.

2. Realização de nova licitação:

A realização de novo procedimento licitatório foi considerada, contudo implicaria **maior tempo de tramitação e custos administrativos adicionais**, além de os **valores estimados em pesquisas de mercado** indicarem preços superiores aos praticados em Atas de Registro de Preços atualmente disponíveis. Assim, esta alternativa não se apresenta como a mais vantajosa no momento.

3. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP):

Identificou-se a existência da **Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual (CTAv)**, válida até **14/10/2025**, que contempla mobiliário com **especificações compatíveis** às necessidades deste Tribunal e **valores inferiores** aos observados em contratações públicas similares.

A adesão à referida Ata possibilita uma **contratação mais célere e econômica**, uma vez que os itens já foram licitados pelo órgão gerenciador, garantindo **regularidade, padronização e economicidade**. Ademais, o **fornecedor detentor da Ata manifestou formalmente concordância em atender ao quantitativo solicitado**, conforme Anexo - Autorização do Fornecedor (3100686).

Dessa forma, a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – CTAv** revela-se a **solução mais adequada e vantajosa** para o atendimento desta demanda, considerando a compatibilidade técnica dos itens, a agilidade do procedimento e a economicidade alcançada, em conformidade com o **art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Para fins de planejamento e dimensionamento da presente aquisição, foram considerados os históricos das duas últimas contratações realizadas para cadeiras de escritório, conforme segue:

- **Item 01 – Poltrona giratória:**

- 2023 – 40 unidades adquiridas;
- 2022 – 40 unidades adquiridas.
- Assim, observa-se uma média de **40 unidades** como quantitativo histórico de referência.

Além do histórico de consumo, foi realizado **levantamento junto às unidades demandantes**, com o objetivo de identificar as necessidades reais de substituição do mobiliário em cada setor, especialmente nos ambientes administrativos e gabinetes localizados no 5º pavimento do edifício-sede.

Com base nesse levantamento, chegou-se ao quantitativo total de **24 cadeiras tipo diretor e 33 cadeiras operacionais**, distribuídas da seguinte forma:

Cadeiras tipo diretor

Secretaria de Administração; Secretaria de Contratação; Secretaria de Auditoria; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Secretaria Judiciária; Secretaria da Corregedoria Regional; Diretoria-Geral; Corregedoria; Vice-Presidência; Presidência; Juiz Auxiliar; Chefe de Gabinete; Assessoria-Chefe; Presidência (Assessoria); cinco Desembargadores; Diretor da Escola Judiciária; Gabinete do Ouvidor; e Assessoria-Chefe Jurídica da Diretoria-Geral.

Cadeiras operacionais

Corregedoria (Coordenadorias e Assessoria) – 4; Ouvidoria (Assessoria) – 1; Escola Judiciária (Coordenadoria e Laboratório de Inovação) – 2; Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – 1; Assessoria de Comunicação – 1; Assessoria de Segurança – 1; Assessoria de Gestão Socioambiental – 1; Secretaria de Auditoria (Coordenadorias) – 3; Diretoria-Geral (Gabinete e Assessoria Administrativa) – 2; Secretaria de Administração (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Contratações (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Gestão de Pessoas (Coordenadorias) – 3; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Coordenadorias e Assessoria) – 5; e Secretaria Judiciária (Coordenadorias) – 3.

A substituição das cadeiras justifica-se em virtude das atualizações promovidas na **NR-17 (Ergonomia)** — com revisões amplas e recentes em **2018 e 2021** — e da **NBR 13962/2018**, que define requisitos físicos, dimensionais e de desempenho para cadeiras de escritório, assegurando **segurança, conforto, durabilidade e conformidade ergonômica**.

Considerando que as cadeiras atualmente em uso foram adquiridas há mais de **20 anos**, e que nesse período ocorreram significativos avanços tecnológicos e ergonômicos no mobiliário corporativo, faz-se necessária a **renovação do parque de cadeiras**, de modo a promover melhores condições de trabalho e atendimento às normas vigentes.

Os novos assentos deverão atender aos **requisitos mínimos de ergonomia definidos na NR-17 e na NBR 13962/2018**, especialmente quanto à **regulagem de altura, apoio lombar, estabilidade da base giratória e resistência estrutural**, garantindo conforto e segurança aos usuários.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Aquisições

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.</p> <p>3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência,</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	24	Unidade

carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.

4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.

9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o

uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.

13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.

	<p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>					
02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	612399 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Regulável,	33	Unidade

com gramatura de 400g na cor grafite.

2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.

3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.

4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável

Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM

MATERIAL

Unidade

através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

	<p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <p>1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP).</p> <p>2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica.</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	613254 Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto:	21	Unidade

	<p>3. Fixada na base com parafusos.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. A estrutura é soldada através de solda Mig.</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>			<p>Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>		
04	Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	612547 Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono,	28	Unidade

1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.

2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.

3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.

4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.

Comprimento: 45CM,
Largura: 46CM, Altura:
130CM, Características
Adicionais: Fixa, Sem
Braços, Material Assento
E Encosto: Polipropileno

MATERIAL

Unidade

<p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 54 cm.</p> <p>9. Largura total: 53 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 47cm.</p>					
--	--	--	--	--	--

Observações:

- Anexo - Consulta CATMAT (3088199)
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 09/10/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos**1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços**

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
------------------	---------------------

Robson André Costa Lopes

SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os anexos:

- Mapa Comparativo de Preços - Cadeiras (3097164)
- Anexo - Cotação - Preços Públicos (3097170)
- Anexo - Cotação - Internet (3097197)

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços Mapa Comparativo de Preços - Cadeiras (3097164)

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se uma Pesquisa de Preços para a obtenção do valor máximo admitido do item voltado para sua aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal, utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros dos incisos I e II, do art. 5º, da IN nº 65/2021), utilizando-se para tal fim a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Fonte de Preços e o Painel de Preços do Governo Federal, e como parâmetro de busca o CATMAT associado ao bem e suas breves descrições, considerando as aquisições efetuadas até 12 meses anteriores à data da presente pesquisa de preços. Cumpre destacar que a ferramenta Fonte de Preços engloba todos os dados das plataformas "Painel de Preços" e outras, tais como Banco do Brasil e Caixa Econômica, que realizam licitações públicas.
3. As licitações promovidas pelo TRE-PE para a compra aconteceram há mais de um ano. Por essa razão, os preços obtidos nessas licitações não foram levados em conta para o cálculo da média na Tabela Comparativa. Isso ocorre porque os valores resultantes de licitações tão antigas podem não representar fielmente as condições atuais do mercado.
4. Em relação à pesquisa realizada conforme previsto no inciso III do art. 5º da IN nº 65/2021 (sítios eletrônicos), foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos com o objetivo de compor uma cesta de preços ampla e representativa da realidade do mercado. Nessa apuração, foram desconsiderados os preços promocionais e incluído o valor do frete. Não foram encontrados preços para os itens 2 e 3 com as especificações exigidas no momento da pesquisa, e os preços do item 4 não foi considerado por elevar a média.
5. No que se refere ao parâmetro IV do art. 5º da IN nº 65/2021, a SECOM encaminhou, por e-mail, formulário de cotação para um total de 44 (quarenta e quatro) empresas, das quais apenas 2 (duas) possuem sede local ou regional. No entanto, nenhuma delas respondeu à solicitação. Ressalte-se, ainda, que, entre os preços públicos pesquisados, não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente. A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta "Mapa de Fornecedores", disponível no site Fonte de Preços. Diante disso,

sugerimos que o certame não seja exclusivo para a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como que não seja estabelecida cota de até 25%.

6. Informamos que, para a presente especificação, foi fornecido o CATMAT pela unidade demandante a que julga pertinente, informamos, ainda, que a presente especificação contém dados constantes do referido material.

7. Considerando que, nas pesquisas realizadas em contratações públicas e junto a fornecedores, não foram identificados diversos fornecedores sediados em Pernambuco capazes de atender às exigências estabelecidas, sugerimos que a competição não seja restrita exclusivamente à participação de ME e EPP. Adicionalmente, nas pesquisas de preços públicos realizadas, também não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente.

8. Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/01/2022 emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata n.º 02, de 03/01/2020, do COGEST. E ainda, na análise da tabela dos preços coletados foi observado, conforme mencionado acima, o Parecer ASSDG nº 458/2018 desse TRE-PE que assim dispõe: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 65/21, acaso tais valores resultem na redução da média final".

9. Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Tendo em vista que para os itens pesquisados o coeficiente de variação ficou inferior a 25%, assim sendo o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS

Nº	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético.</p>	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona</p>	UN	24	R\$ 6.092,99	R\$ 146.231,76

<p>Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.</p> <p>3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.</p> <p>4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.</p> <p>5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.</p> <p>6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.</p> <p>7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.</p> <p>9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p>		Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN	MATERIAL	Unidade		
--	--	---	----------	---------	--	--

<p>11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>						
--	--	--	--	--	--	--

02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite. 2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez. 3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo. 4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco. 5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. 6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. 7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo. 	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612399</p> <p>Cadeira Escritório</p> <p>Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos,Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	UN	33	R\$ 5.557,50	R\$ 183.397,50
----	---	--------------------------------------	--	----	----	-----------------	----------------

	<p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulação de 100 mm.</p> <p>9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulação de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>						
03	Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:	ND 52.42 -	613254	UN	21	R\$ 1.835,00	R\$ 38.535,00

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP). 2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica. 3. Fixada na base com parafusos. 4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. 5. A estrutura é soldada através de solda Mig. 6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos. 7. Altura total: 83 cm. 8. Profundidade total: 51 cm. 9. Largura total: 48 cm. 10. Altura do assento: 41cm. 	Mobiliário em Geral	<p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>				
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. 2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de 	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno</p> <p>MATERIAL</p>	UN	28	R\$ 782,03	R\$ 21.896,84

	<p>vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 54 cm.</p> <p>9. Largura total: 53 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 47cm.</p>		Unidade			
VALOR TOTAL (R\$ 390.061,10 trezentos e noventa mil e sessenta e um reais e dez centavos)						

PLANILHA PARA ADESÃO À ARP Nº 01/2024 - MINISTÉRIO DA CULTURA - CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

Nº	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.</p> <p>3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.</p> <p>4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.</p> <p>5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.</p> <p>6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.</p> <p>7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.</p>	<p>ND 52.42 - Mobiliário em Geral</p>	<p>602320 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN MATERIAL Unidade</p>	UN	24	R\$ 5.870,00	R\$ 140.880,00

	<p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.</p> <p>9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>						
02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro</p>	<p>ND 52.42</p> <p>-</p> <p>Mobiliári</p>	612399	UN	33	R\$ 4.793,00	R\$ 158.169,00

<p>de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.</p> <p>6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário.</p> <p>7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por</p>	<p>o em Geral</p>	<p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistênci a, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos,Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Característica sAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN,</p>			
---	-----------------------	--	--	--	--

	<p>uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>		<p>Dimensões Assento: 54 X 55CM,</p> <p>Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>				
03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <p>1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP).</p> <p>2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica.</p> <p>3. Fixada na base com parafusos.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço treilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. A estrutura é soldada através de solda Mig.</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>	<p>ND 52.42 - Mobiliário em Geral</p>	<p>613254</p> <p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo,</p>	UN	21	R\$ 1.640,00	R\$ 34.440,00

			Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM MATERIAL Unidade				
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p>	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento : 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno MATERIAL Unidade</p>	UN	28	R\$ 664,00	R\$ 18.592,00

8. Profundidade total: 54 cm.						
9. Largura total: 53 cm.						
10. Altura do assento: 47cm.						
VALOR TOTAL: R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)						

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicialmente para esta demanda, prevista no PCA 2025 sob o SEQ. 103 foi de R\$ 317.641,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e um reais), conforme inclusão de despesa registrada no BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)

Após a seleção dos itens constantes na Anexo - ARP nº 01/2024 - Ministério da Cultura (3090625), a equipe de planejamento da contratação apurou o valor total da aquisição em **R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)**. Portanto, no momento oportuno será necessário providenciar pedido de acréscimo de valor de despesa para este sequencial no PCA 2025 no valor de **R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Como se trata de uma adesão à ata de registro de preços de outro órgão, não há de se falar em fracionamento de despesa.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2. Sustentabilidade

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.1. Critérios Sociais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.2. Critérios Ambientais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.3. Critérios Culturais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.5. Critérios de Saúde

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	X
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (<i>descrever a modalidade</i>)	

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário
--------------	------------------	---------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------

MINISTÉRIO DA CULTURA CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL	90001/2024	01/2024	06/11/2025	Item 52 - Cadeira Diretor	R\$ 5.870,00
				Item 53 - Cadeira Staff	R\$ 4.793,00
				Item 57 - Cadeira Fixa Reunião	R\$ 1.640,00
				Item 58 - Cadeira Fixa Refeitório	R\$ 664,00

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A demanda refere-se à aquisição de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual, a qual contempla itens que atendem integralmente às especificações técnicas requeridas por este Tribunal.

Para fins de análise da vantajosidade da adesão à referida ata, foi realizada pesquisa de preços com base em fontes oficiais e públicas, incluindo contratos e atas disponíveis em outros órgãos da Administração Pública. O levantamento demonstrou que os preços registrados na Ata nº 01/2024 permanecem compatíveis e, em diversos casos, mais vantajosos do que aqueles praticados em outras contratações similares.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços, na forma de carona prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, é, neste momento, a modalidade de contratação mais vantajosa para o atendimento da demanda. Não sendo viável a adesão, será considerada a realização de novo procedimento licitatório, com a avaliação da alternativa mais adequada, de forma a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Não se aplica à contratação.

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

A exigência de que as cadeiras sejam na cor preta tem por objetivo manter a padronização estética dos ambientes institucionais, garantindo uniformidade visual, sobriedade e compatibilidade com o mobiliário já existente nas dependências do Tribunal.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Em conformidade com os tópicos 5.3 ao 5.19 do Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620):

- Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Rio de Janeiro; afim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das pendências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no sub item anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do sub item acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Vide tópico o tópico 3.4.3 deste ETP - Necessidade de Garantia.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica, uma vez que se trata de **adesão a Ata de Registro de Preços já vigente**, cuja fase licitatória foi concluída pelo órgão gerenciador. Assim, **não cabe a exigência de apresentação de amostras**, pois os produtos já foram analisados e aprovados no processo licitatório original.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica à contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

A montagem das cadeiras deverá ser feita na Seção de Controle Patrimonial do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

As Condições da Entrega serão em conformidade com Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620):

- **O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Pedido, em remessa única, conforme demanda.**
- **Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almojarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira**

3.5. Parcelamento do Objeto

Em conformidade com o estabelecido no Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620).

3.6. Adjudicação do Objeto

Não se aplica adjudicação por parte deste órgão, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, conduzido pelo Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual. A adjudicação e a homologação do objeto já foram realizadas pelo órgão gerenciador no respectivo processo licitatório, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

3.7. Formalização da Contratação

A formalização da contratação observará as regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão contratante, conforme disposto no **Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620)**. Considerando que o objeto da contratação contará com **garantia de 5 (cinco) anos**, a contratação será formalizada mediante **instrumento contratual**, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a adequada gestão das obrigações assumidas pela contratada durante todo o período de vigência da garantia.

3.8. Classificação da Despesa

ND 52.42 - Mobiliário em Geral.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa (Substituto) Robson André Costa Lopes (Titular)	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337 (81) 3194-9338

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550
Fiscal Técnico	-	-	-	-

Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa (Substituto) Robson André Costa Lopes (Titular)	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337 (81) 3194-9338
Fiscal Demandante	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do mobiliário por parte do fornecedor	Impossibilidade de instalar os equipamentos de videoconferência e iniciar o uso	2	3	6	Prever cláusulas contratuais com penalidades por atraso e cronograma compatível com demais contratações	Durante a execução	SECOM
Incompatibilidade entre o mobiliário adquirido e os equipamentos de videoconferência	Dificuldade de instalação ou uso ineficiente dos equipamentos	1	3	3	Exigir compatibilidade nas especificações técnicas; alinhar com os responsáveis pelos demais contratos	Etapa de planejamento	SEPAT
Atraso na contratação dos serviços de instalação	Mobiliário entregue, mas sem possibilidade de uso por falta de infraestrutura	3	2	6	Realizar alinhamento entre os cronogramas dos três processos (mobiliário, câmeras e serviços de instalação)	Fase de planejamento e acompanhamento	SEPAT
Falta de armazenamento adequado para o mobiliário entregue antes das instalações	Danos ao mobiliário ou ocupação indevida de espaço	2	2	4	Avaliar local apropriado de armazenamento antes da entrega; só autorizar entrega com espaço adequado	Antes da entrega	SEPAT
Descontinuidade ou atraso na ata de registro de preços utilizada	Impossibilidade de aquisição ou frustração do cronograma	1	3	3	Monitorar a vigência da ata e verificar com o órgão	Fase preparatória	SECOM

					gerenciador sua estabilidade; ter plano alternativo		
--	--	--	--	--	--	--	--

5. Informações Complementares

Não se aplica, posto que trata-se de uma adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

6. Anexos

- BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)
- BS-termo-ciência equipe planejamento contratação 3088420
- Anexo - Consulta CATMAT (3088199)
- Edital - 01/2024 - Ministério da Cultura (3090611)
- Anexo - Estudo Técnico Preliminar - Ministério da Cultura (3090616)
- Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620)
- Anexo - ARP nº 01/2024 - Ministério da Cultura (3090625)

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARRUDA WANDERLEY, Chefe de Seção**, em 20/10/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 20/10/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088983** e o código CRC **5AE52535**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Controle Patrimonial.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Felipe Arruda Wanderley	1269	(81) 3194-9550	felipe.arruda@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Exercício do PCA**

2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias e salas de reunião.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	24	Unidade

embutida no apoio lombar.

3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.

4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento do

assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.

9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com

<p>regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>					
---	--	--	--	--	--

02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612399</p> <p>Cadeira Escritório</p> <p>Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	33	Unidade
----	--	---------------------	--------------------------------	--	----	---------

de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas

<p>estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
---	--	--	--	--	--

03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno injetado (PP). 2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica. 3. Fixada na base com parafusos. 4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. 5. A estrutura é soldada através de solda Mig. 6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem 	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>613254</p> <p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	21	R\$ 34.440,00
----	--	---------------------	--------------------------------	---	----	------------------

	<p>necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>					
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	28	Unidade

04 travas de polímero.

4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.

5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig

6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.

7. Altura total: 83 cm.

8. Profundidade total: 54 cm.

9. Largura total: 53 cm.

10. Altura do assento: 47cm.

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)
--	--

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	103

3. Motivação da Demanda

A presente demanda tem por objeto a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor**, destinadas às salas das Secretarias; **cadeiras giratórias modelo Staff**, destinadas às assessorias e coordenadoria; **cadeiras fixas para reunião** para as salas de reunião multimídia e **cadeiras fixas modelo refeitório** para as copas do Tribunal. A medida justifica-se pela necessidade de garantir **condições adequadas de trabalho** aos servidores, em conformidade com os princípios da **eficiência administrativa** e da **valorização do servidor público**.

As cadeiras atualmente em uso apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, comprometendo aspectos de **ergonomia, conforto e segurança**, com reflexos diretos na saúde ocupacional dos servidores e na produtividade institucional. Assim, a substituição e a padronização do mobiliário tornam-se necessárias para assegurar:

- **Adequação ergonômica** aos postos de trabalho, em observância às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (NR-17), reduzindo riscos de doenças ocupacionais;
- **Padronização e racionalização dos ambientes**, promovendo maior organização e identidade institucional;
- **Eficiência administrativa**, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento da contratação alinhado ao interesse público;
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, considerando que a substituição preventiva de mobiliário obsoleto reduz custos futuros com manutenção corretiva e eventuais afastamentos por problemas de saúde.

Dessa forma, a contratação se mostra **imprescindível** para manter ambientes de trabalho adequados e compatíveis com as exigências funcionais do Tribunal, alinhando-se às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo quanto ao planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4. Resultados Pretendidos

Com a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor; Staff, Fixa para Reunião e Refeitório**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores, com mobiliário ergonômico que proporcione maior conforto, segurança e adequação às normas de saúde ocupacional (NR-17).
- **Aumento da produtividade e da eficiência administrativa**, decorrente de postos de trabalho mais adequados e da redução de desconfortos e afastamentos relacionados a problemas ergonômicos.
- **Padronização dos ambientes institucionais**, promovendo organização, uniformidade e identidade visual nas Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e copas (áreas de convívio comum).
- **Redução de custos futuros com manutenção e substituição emergencial**, uma vez que as novas cadeiras terão maior durabilidade e qualidade.
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, com aquisição planejada que evita gastos desnecessários e otimiza recursos públicos.
- **Valorização do servidor público**, ao proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo em maior motivação e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular)	187	(81) 3194-9552	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br
Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	1269	(81) 3194-9550	felipe.arruda@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo - Consulta CATMAT (3088199)

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARRUDA WANDERLEY, Chefe de Seção**, em 09/10/2025, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088802** e o código CRC **E7B0D453**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares**Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Controle Patrimonial	SEPAT

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)

1.4. Requisitos do Objeto

A presente demanda tem por objeto a contratação de **cadeiras giratórias modelo Diretor**, destinadas às salas das Secretarias; **cadeiras giratórias modelo Staff**, destinadas às assessorias e coordenadoria; **cadeiras fixas para reunião** para as salas de reunião multimídia e **cadeiras fixas modelo refeitório** para as copas do Tribunal. A medida justifica-se pela necessidade de garantir **condições adequadas de trabalho** aos servidores, em conformidade com os princípios da **eficiência administrativa** e da **valorização do servidor público**.

As cadeiras atualmente em uso apresentam desgaste decorrente do tempo de utilização, comprometendo aspectos de **ergonomia, conforto e segurança**, com reflexos diretos na saúde ocupacional dos servidores e na produtividade institucional. Assim, a substituição e a padronização do mobiliário tornam-se necessárias para assegurar:

- **Adequação ergonômica** aos postos de trabalho, em observância às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (NR-17), reduzindo riscos de doenças ocupacionais;
- **Padronização e racionalização dos ambientes**, promovendo maior organização e identidade institucional;
- **Eficiência administrativa**, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento da contratação alinhado ao interesse público;
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, considerando que a substituição preventiva de mobiliário obsoleto reduz custos futuros com manutenção corretiva e eventuais afastamentos por problemas de saúde.

Dessa forma, a contratação se mostra **imprescindível** para manter ambientes de trabalho adequados e compatíveis com as exigências funcionais do Tribunal, alinhando-se às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos, sobretudo quanto ao planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade. Quanto aos requisitos mínimos do objeto, destacamos:

- **Cadeira Giratória Diretor:**

- **Encosto alto** em poliamida com fibra de vidro, revestido em tela de alta resistência, com **apoio lombar regulável**.
- **Assento anatômico** em espuma injetada de poliuretano (densidade mínima 50 kg/m³), com revestimento em tecido sintético de alta resistência.
- **Mecanismo sincronizado** de reclinção, com travamento em 4 posições, regulagem de pressão automática e deslizamento do assento (curso 53 mm).
- **Coluna a gás** em aço, com curso de regulagem de 100 mm.
- **Base giratória em alumínio polido**, com 5 hastes reforçadas e rodízios duplos de nylon com banda de rodagem em poliuretano.
- **Braços 4D reguláveis** (altura, largura, profundidade e rotação) em ABS+PP com apoio em PU.
- **Encosto de cabeça com regulagem de altura**.
- **Medidas aproximadas:** altura total entre 120 e 136,5 cm; largura com braços entre 68,5 e 72,5 cm; assento 51 cm de largura e 57 a 62,5 cm de profundidade; altura do encosto 57,5 cm.

- **Cadeira Giratória Staff:**

- **Encosto alto** em poliamida com fibra de vidro, revestido em tela de alta resistência (gramatura mínima 400 g).
- **Apoio lombar** em poliamida com fibra de vidro, revestido em poliuretano (PU) macio.
- **Assento anatômico** em espuma injetada de poliuretano (densidade mínima 50 kg/m³), revestido em tecido sintético resistente.
- **Mecanismo sincronizado** de reclinção, com travamento em 4 posições, regulagem automática de pressão e deslizamento de assento (curso 53 mm).
- **Coluna a gás** em aço tubular com curso de regulagem de 100 mm.
- **Base giratória em alumínio polido**, com 5 hastes reforçadas e rodízios duplos em nylon com banda de rodagem em PU (diâmetro 65 mm).
- **Braços 3D reguláveis** (altura, profundidade e rotação), com apoio em PU.
- **Medidas aproximadas:** altura total 101–110 cm; largura com braços 71 cm; assento com 52 cm de largura e 50–55 cm de profundidade; encosto com 56,5 cm de altura.

- **Cadeira Fixa Reunião:**
 - **Assento e encosto em peça única** (concha plástica) em polipropileno injetado (PP).
 - **Estrutura metálica em aço maciço SAE 1020**, com tratamento anticorrosivo (cromo/níquel ou fosfatização com pintura epóxi).
 - **Fixação com parafusos** e soldagem por processo Mig.
 - **Sapatas deslizantes** em polipropileno, sem parafusos.
 - **Medidas aproximadas:** altura total 83 cm; largura 48 cm; profundidade 51 cm; altura do assento 41 cm.
- **Cadeira Fixa Refeitório:**
 - **Assento e encosto em concha de polipropileno com fibra de vidro**, alta resistência mecânica, pigmento anti-UV, 100% reciclável.
 - **Estrutura metálica em aço maciço SAE 1020**, com tratamento anticorrosivo (cromo/níquel ou fosfatização com pintura epóxi).
 - **Fixação por travas de polímero** e soldagem Mig.
 - **Sapatas deslizantes em polipropileno**, com função de união das cadeiras sem parafusos.
 - **Medidas aproximadas:** altura total 83 cm; largura 53 cm; profundidade 54 cm; altura do assento 47 cm.

1.5. Benefícios Esperados

Com a contratação de *cadeiras giratórias modelo Diretor; Staff, Fixa para Reunião e Refeitório*, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores, com mobiliário ergonômico que proporcione maior conforto, segurança e adequação às normas de saúde ocupacional (NR-17).
- **Aumento da produtividade e da eficiência administrativa**, decorrente de postos de trabalho mais adequados e da redução de desconfortos e afastamentos relacionados a problemas ergonômicos.
- **Padronização dos ambientes institucionais**, promovendo organização, uniformidade e identidade visual nas Secretarias, Assessorias, Coordenadorias e copas (áreas de convívio comum).
- **Redução de custos futuros com manutenção e substituição emergencial**, uma vez que as novas cadeiras terão maior durabilidade e qualidade.
- **Atendimento ao princípio da economicidade**, com aquisição planejada que evita gastos desnecessários e otimiza recursos públicos.
- **Valorização do servidor público**, ao proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo em maior motivação e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

O **item 03 - Cadeira Fixa Reunião** do BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802) guarda correlação com a contratação de mobiliário que equipou a sala multimídia (processo SEI 0006726-92.2025.6.17.8000) uma vez que estas cadeiras se destinam à complementar os equipamentos da sala servindo como cadeiras de apoio para convidados em reuniões. Quanto aos demais itens, entendemos que estes não possuem correlação ou interdependência com nenhuma outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços
Impacto no PLS:	11. Qualidade de vida (impacto positivo)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	103

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de mobiliário em geral**, compreendendo **cadeiras giratórias e fixas**, destinadas a equipar as **salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas** deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). O propósito é proporcionar **melhores condições de conforto, ergonomia e funcionalidade** aos servidores e colaboradores, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e da eficiência das atividades administrativas.

No momento, **não há Atas de Registro de Preços vigentes** que contemplem os itens necessários para atender à presente demanda. O **processo de mobiliário atualmente em andamento neste Tribunal não inclui as cadeiras solicitadas**, uma vez que os itens previstos naquele certame destinam-se a **outras finalidades**, como o mobiliário de escritórios e setores administrativos. Diante disso, faz-se necessária a adoção de solução específica para suprir a necessidade identificada.

Foram analisadas as seguintes alternativas para viabilizar o atendimento à demanda:

1. Locação de mobiliário:

A opção de locação foi avaliada, porém **não se mostrou viável**, seja pela **escassez de empresas especializadas** capazes de fornecer mobiliário com as especificações técnicas exigidas, seja pelo **alto custo da locação em médio e longo prazo**, o que se mostra desvantajoso considerando a **natureza permanente** da necessidade.

2. Realização de nova licitação:

A realização de novo procedimento licitatório foi considerada, contudo implicaria **maior tempo de tramitação e custos administrativos adicionais**, além de os **valores estimados em pesquisas de mercado** indicarem preços superiores aos praticados em Atas de Registro de Preços atualmente disponíveis. Assim, esta alternativa não se apresenta como a mais vantajosa no momento.

3. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP):

Identificou-se a existência da **Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual (CTAv)**, válida até **14/10/2025**, que contempla mobiliário com **especificações compatíveis** às necessidades deste Tribunal e **valores inferiores** aos observados em contratações públicas similares.

A adesão à referida Ata possibilita uma **contratação mais célere e econômica**, uma vez que os itens já foram licitados pelo órgão gerenciador, garantindo **regularidade, padronização e economicidade**. Ademais, o **fornecedor detentor da Ata manifestou formalmente concordância em atender ao quantitativo solicitado**, conforme Anexo - Autorização do Fornecedor (3100686).

Dessa forma, a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Ministério da Cultura – CTAv** revela-se a **solução mais adequada e vantajosa** para o atendimento desta demanda, considerando a compatibilidade técnica dos itens, a agilidade do procedimento e a economicidade alcançada, em conformidade com o **art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Para fins de planejamento e dimensionamento da presente aquisição, foram considerados os históricos das duas últimas contratações realizadas para cadeiras de escritório, conforme segue:

- **Item 01 – Poltrona giratória:**

- 2023 – 40 unidades adquiridas;
- 2022 – 40 unidades adquiridas.
- Assim, observa-se uma média de **40 unidades** como quantitativo histórico de referência.

Além do histórico de consumo, foi realizado **levantamento junto às unidades demandantes**, com o objetivo de identificar as necessidades reais de substituição do mobiliário em cada setor, especialmente nos ambientes administrativos e gabinetes localizados no 5º pavimento do edifício-sede.

Com base nesse levantamento, chegou-se ao quantitativo total de **24 cadeiras tipo diretor e 33 cadeiras operacionais**, distribuídas da seguinte forma:

Cadeiras tipo diretor

Secretaria de Administração; Secretaria de Contratação; Secretaria de Auditoria; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Secretaria Judiciária; Secretaria da Corregedoria Regional; Diretoria-Geral; Corregedoria; Vice-Presidência; Presidência; Juiz Auxiliar; Chefe de Gabinete; Assessoria-Chefe; Presidência (Assessoria); cinco Desembargadores; Diretor da Escola Judiciária; Gabinete do Ouvidor; e Assessoria-Chefe Jurídica da Diretoria-Geral.

Cadeiras operacionais

Corregedoria (Coordenadorias e Assessoria) – 4; Ouvidoria (Assessoria) – 1; Escola Judiciária (Coordenadoria e Laboratório de Inovação) – 2; Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – 1; Assessoria de Comunicação – 1; Assessoria de Segurança – 1; Assessoria de Gestão Socioambiental – 1; Secretaria de Auditoria (Coordenadorias) – 3; Diretoria-Geral (Gabinete e Assessoria Administrativa) – 2; Secretaria de Administração (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Contratações (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Gestão de Pessoas (Coordenadorias) – 3; Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Coordenadorias) – 2; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Coordenadorias e Assessoria) – 5; e Secretaria Judiciária (Coordenadorias) – 3.

A substituição das cadeiras justifica-se em virtude das atualizações promovidas na **NR-17 (Ergonomia)** — com revisões amplas e recentes em **2018 e 2021** — e da **NBR 13962/2018**, que define requisitos físicos, dimensionais e de desempenho para cadeiras de escritório, assegurando **segurança, conforto, durabilidade e conformidade ergonômica**.

Considerando que as cadeiras atualmente em uso foram adquiridas há mais de **20 anos**, e que nesse período ocorreram significativos avanços tecnológicos e ergonômicos no mobiliário corporativo, faz-se necessária a **renovação do parque de cadeiras**, de modo a promover melhores condições de trabalho e atendimento às normas vigentes.

Os novos assentos deverão atender aos **requisitos mínimos de ergonomia definidos na NR-17 e na NBR 13962/2018**, especialmente quanto à **regulagem de altura, apoio lombar, estabilidade da base giratória e resistência estrutural**, garantindo conforto e segurança aos usuários.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Aquisições

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.</p> <p>3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência,</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	24	Unidade

carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.

4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.

9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o

uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.

13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.

	<p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência.</p> <p>Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>					
02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	612399 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Regulável,	33	Unidade

com gramatura de 400g na cor grafite.

2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.

3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.

4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável

Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM

MATERIAL

Unidade

através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.

11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.

	<p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>					
03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <p>1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP).</p> <p>2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica.</p>	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	613254 Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto:	21	Unidade

	<p>3. Fixada na base com parafusos.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. A estrutura é soldada através de solda Mig.</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>			<p>Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>		
04	Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:	20GP - Investimento	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	612547 Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono,	28	Unidade

1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.

2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.

3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.

4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.

Comprimento: 45CM,
Largura: 46CM, Altura:
130CM, Características
Adicionais: Fixa, Sem
Braços, Material Assento
E Encosto: Polipropileno

MATERIAL

Unidade

<p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 54 cm.</p> <p>9. Largura total: 53 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 47cm.</p>					
--	--	--	--	--	--

Observações:

- Anexo - Consulta CATMAT (3088199)
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 09/10/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos**1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços**

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
------------------	---------------------

Robson André Costa Lopes

SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguem os anexos:

- Mapa Comparativo de Preços - Cadeiras (3097164)
- Anexo - Cotação - Preços Públicos (3097170)
- Anexo - Cotação - Internet (3097197)

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços Mapa Comparativo de Preços - Cadeiras (3097164)

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se uma Pesquisa de Preços para a obtenção do valor máximo admitido do item voltado para sua aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal, utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros dos incisos I e II, do art. 5º, da IN nº 65/2021), utilizando-se para tal fim a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Fonte de Preços e o Painel de Preços do Governo Federal, e como parâmetro de busca o CATMAT associado ao bem e suas breves descrições, considerando as aquisições efetuadas até 12 meses anteriores à data da presente pesquisa de preços. Cumpre destacar que a ferramenta Fonte de Preços engloba todos os dados das plataformas "Painel de Preços" e outras, tais como Banco do Brasil e Caixa Econômica, que realizam licitações públicas.
3. As licitações promovidas pelo TRE-PE para a compra aconteceram há mais de um ano. Por essa razão, os preços obtidos nessas licitações não foram levados em conta para o cálculo da média na Tabela Comparativa. Isso ocorre porque os valores resultantes de licitações tão antigas podem não representar fielmente as condições atuais do mercado.
4. Em relação à pesquisa realizada conforme previsto no inciso III do art. 5º da IN nº 65/2021 (sítios eletrônicos), foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos com o objetivo de compor uma cesta de preços ampla e representativa da realidade do mercado. Nessa apuração, foram desconsiderados os preços promocionais e incluído o valor do frete. Não foram encontrados preços para os itens 2 e 3 com as especificações exigidas no momento da pesquisa, e os preços do item 4 não foi considerado por elevar a média.
5. No que se refere ao parâmetro IV do art. 5º da IN nº 65/2021, a SECOM encaminhou, por e-mail, formulário de cotação para um total de 44 (quarenta e quatro) empresas, das quais apenas 2 (duas) possuem sede local ou regional. No entanto, nenhuma delas respondeu à solicitação. Ressalte-se, ainda, que, entre os preços públicos pesquisados, não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente. A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta "Mapa de Fornecedores", disponível no site Fonte de Preços. Diante disso,

sugerimos que o certame não seja exclusivo para a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como que não seja estabelecida cota de até 25%.

6. Informamos que, para a presente especificação, foi fornecido o CATMAT pela unidade demandante a que julga pertinente, informamos, ainda, que a presente especificação contém dados constantes do referido material.

7. Considerando que, nas pesquisas realizadas em contratações públicas e junto a fornecedores, não foram identificados diversos fornecedores sediados em Pernambuco capazes de atender às exigências estabelecidas, sugerimos que a competição não seja restrita exclusivamente à participação de ME e EPP. Adicionalmente, nas pesquisas de preços públicos realizadas, também não foi identificada nenhuma empresa sediada local ou regionalmente.

8. Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/01/2022 emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata n.º 02, de 03/01/2020, do COGEST. E ainda, na análise da tabela dos preços coletados foi observado, conforme mencionado acima, o Parecer ASSDG nº 458/2018 desse TRE-PE que assim dispõe: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 65/21, acaso tais valores resultem na redução da média final".

9. Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Tendo em vista que para os itens pesquisados o coeficiente de variação ficou inferior a 25%, assim sendo o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS

Nº	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético.</p>	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>602320</p> <p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto:Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base:Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta,Características Adicionais: Tipo Poltrona</p>	UN	24	R\$ 6.092,99	R\$ 146.231,76

Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.

3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.

4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.

5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.

6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.

7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.

8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.

9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.

10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.

Diretor, Braço Em Couro,
Quantidade Pés: 5UN

MATERIAL

Unidade

<p>11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>						
--	--	--	--	--	--	--

02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite. 2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez. 3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo. 4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco. 5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. 6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. 7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo. 	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612399</p> <p>Cadeira Escritório</p> <p>Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistência, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, CaracterísticasAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN, Dimensões Assento: 54 X 55CM, Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>	UN	33	R\$ 5.557,50	R\$ 183.397,50
----	---	--------------------------------------	---	----	----	-----------------	----------------

	<p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulação de 100 mm.</p> <p>9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulação de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>						
03	Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:	ND 52.42 -	613254	UN	21	R\$ 1.835,00	R\$ 38.535,00

	<p>1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP).</p> <p>2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica.</p> <p>3. Fixada na base com parafusos.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. A estrutura é soldada através de solda Mig.</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>	Mobiliário em Geral	<p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>				
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de</p>	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento: 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno</p> <p>MATERIAL</p>	UN	28	R\$ 782,03	R\$ 21.896,84

	<p>vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfotização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 54 cm.</p> <p>9. Largura total: 53 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 47cm.</p>		Unidade			
VALOR TOTAL (R\$ 390.061,10 trezentos e noventa mil e sessenta e um reais e dez centavos)						

PLANILHA PARA ADESÃO À ARP Nº 01/2024 - MINISTÉRIO DA CULTURA - CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

Nº	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cadeira Diretor com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, revestido em tela de alta resistência na cor grafite</p> <p>2. Apoio lombar com suporte confeccionado em poliamida com fibra de vidro e apoio em espuma injetada de poliuretano com revestimento em tecido sintético. Com regulagem de altura embutida no apoio lombar.</p> <p>3. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade 50 Kg/m³. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado e estrutura interna e nylon de alta resistência.</p> <p>4. Ligação do encosto diretamente a mecanismo com extensão da estrutura injetada em poliamida com fibra de vidro com alta resistência à fadiga e impactos sem uso de alma de aço.</p> <p>5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.</p> <p>6. Sistema de regulagem da pressão da mola auto ajustável através do próprio peso do usuário.</p> <p>7. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso, integrado ao próprio mecanismo.</p>	<p>ND 52.42 - Mobiliário em Geral</p>	<p>602320 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro, Quantidade Pés: 5UN MATERIAL Unidade</p>	UN	24	R\$ 5.870,00	R\$ 140.880,00

	<p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi.</p> <p>9. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>10. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>11. Acabamento polido. Raio de 350 mm. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 4D confeccionado em ABS+PP com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) na cor cinza com ajustes de largura lateral, profundidade e rotação, todas as regulagens feitas no próprio braço sem necessidade de ajustes nas astes de estrutura do braço.</p> <p>14. Encosto de cabeça com regulagem de altura.</p> <p>15. Estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos. Revestido em tela de alta resistência. Medindo:</p> <p>16. Altura total: 120 a 136,5cm</p> <p>17. Largura total com braços: 68,5 a 72,5cm</p> <p>18. Largura assento: 51cm</p> <p>19. Profundidade assento: 57 a 62,5cm</p> <p>20. Altura do encosto para assento: 57,5cm</p>						
02	<p>Cadeira Staff com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro</p>	<p>ND 52.42</p> <p>-</p> <p>Mobiliári</p>	612399	UN	33	R\$ 4.793,00	R\$ 158.169,00

<p>de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável na cor cinza claro ou branco, com revestimento em tela de alta resistência com gramatura de 400g na cor grafite.</p> <p>2. Apoio lombar confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro com revestimento em poliuretano (PU) de alta maciez.</p> <p>3. Ligação do assento e encosto feito pela própria estrutura injetada em poliamida (PA) com fibra de vidro de alta resistência à fadiga e impactos do encosto ao mecanismo.</p> <p>4. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 50 Kg/m³. Revestido com tecido 100% sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor cinza claro ou branco.</p> <p>5. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições.</p> <p>6. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário.</p> <p>7. Movimento de deslizamento de profundidade do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo.</p> <p>8. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.</p> <p>9. Base giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas.</p> <p>10. Acabamento polido. Raio de 350 mm.</p> <p>11. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por</p>	<p>o em Geral</p>	<p>Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido AltaResistênci a, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Espuma Laminada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos,Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Característica sAdicionais: Pistão Reforçado Classe 4, Cor Estrutura: Preta, Quantidade Pés: 5UN,</p>			
---	-----------------------	--	--	--	--

	<p>uma banda de rodagem em poliuretano.</p> <p>12. Braços 3D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro na cor cinza claro ou branco, com regulagem de altura controlado por botão.</p> <p>13. Apoio de braço em poliuretano (PU) com ajustes de altura, profundidade e rotação</p> <p>14. Altura total: 110 a 101cm</p> <p>15. Largura total com braços: 71cm</p> <p>16. Largura assento: 52cm</p> <p>17. Profundidade assento: 50 a 55cm</p> <p>18. Altura do encosto para assento: 56,5cm</p>		<p>Dimensões Assento: 54 X 55CM,</p> <p>Dimensões Encosto: 65 X 51CM</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p>				
03	<p>Cadeira Fixa Reunião com as seguintes especificações:</p> <p>1. Concha plástica única (assento e encosto) confeccionada com polipropileno Injetado (PP).</p> <p>2. Possui um design ergonômico e uma estrutura com resistência mecânica.</p> <p>3. Fixada na base com parafusos.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço treilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. A estrutura é soldada através de solda Mig.</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p> <p>8. Profundidade total: 51 cm.</p> <p>9. Largura total: 48 cm.</p> <p>10. Altura do assento: 41cm.</p>	<p>ND 52.42 - Mobiliário em Geral</p>	<p>613254</p> <p>Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno, Material Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Densidade Espuma Assento E Encosto: 50, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Base: Fixo,</p>	UN	21	R\$ 1.640,00	R\$ 34.440,00

			Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Com Braço, Altura: 87CM, Largura: 48CM MATERIAL Unidade				
04	<p>Cadeira Fixa Refeitório com as seguintes especificações:</p> <p>1. Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>2. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável.</p> <p>3. Montado a estrutura através de encaixe e fixação com 04 travas de polímero.</p> <p>4. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>5. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura através de solda Mig</p> <p>6. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>7. Altura total: 83 cm.</p>	ND 52.42 - Mobiliário em Geral	<p>612547</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Aço, Estrutura: Aço Carbono, Comprimento : 45CM, Largura: 46CM, Altura: 130CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços, Material Assento E Encosto: Polipropileno MATERIAL Unidade</p>	UN	28	R\$ 664,00	R\$ 18.592,00

8. Profundidade total: 54 cm.						
9. Largura total: 53 cm.						
10. Altura do assento: 47cm.						
VALOR TOTAL: R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)						

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicialmente para esta demanda, prevista no PCA 2025 sob o SEQ. 103 foi de R\$ 317.641,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e um reais), conforme inclusão de despesa registrada no BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)

Após a seleção dos itens constantes na Anexo - ARP nº 01/2024 - Ministério da Cultura (3090625), a equipe de planejamento da contratação apurou o valor total da aquisição em **R\$ 352.081,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta e um reais)**. Portanto, no momento oportuno será necessário providenciar pedido de acréscimo de valor de despesa para este sequencial no PCA 2025 no valor de **R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Como se trata de uma adesão à ata de registro de preços de outro órgão, não há de se falar em fracionamento de despesa.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2. Sustentabilidade

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.1. Critérios Sociais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.2. Critérios Ambientais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.3. Critérios Culturais

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

2.2.5. Critérios de Saúde

Em conformidade com o Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620), foram considerados os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo órgão contratante.

Adicionalmente, conforme disposto na cláusula 4.1 do referido Termo de Referência, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser atendidos os requisitos aplicáveis com base no *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	X
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (<i>descrever a modalidade</i>)	

Órgão	Nº Pregão	Nº ARP	Vigência da ARP	Nº e Descrição do Item	Valor Unitário
--------------	------------------	---------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------

MINISTÉRIO DA CULTURA CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL	90001/2024	01/2024	06/11/2025	Item 52 - Cadeira Diretor	R\$ 5.870,00
				Item 53 - Cadeira Staff	R\$ 4.793,00
				Item 57 - Cadeira Fixa Reunião	R\$ 1.640,00
				Item 58 - Cadeira Fixa Refeitório	R\$ 664,00

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A demanda refere-se à aquisição de mobiliário em geral (cadeiras giratórias e fixas) destinados à equipar as salas das secretarias, coordenadorias, salas de reunião e copas.

Durante a fase de planejamento, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Ministério da Cultura – Centro Técnico Audiovisual, a qual contempla itens que atendem integralmente às especificações técnicas requeridas por este Tribunal.

Para fins de análise da vantajosidade da adesão à referida ata, foi realizada pesquisa de preços com base em fontes oficiais e públicas, incluindo contratos e atas disponíveis em outros órgãos da Administração Pública. O levantamento demonstrou que os preços registrados na Ata nº 01/2024 permanecem compatíveis e, em diversos casos, mais vantajosos do que aqueles praticados em outras contratações similares.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços, na forma de carona prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, é, neste momento, a modalidade de contratação mais vantajosa para o atendimento da demanda. Não sendo viável a adesão, será considerada a realização de novo procedimento licitatório, com a avaliação da alternativa mais adequada, de forma a assegurar o atendimento tempestivo da necessidade administrativa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Não se aplica à contratação.

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

A exigência de que as cadeiras sejam na cor preta tem por objetivo manter a padronização estética dos ambientes institucionais, garantindo uniformidade visual, sobriedade e compatibilidade com o mobiliário já existente nas dependências do Tribunal.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Em conformidade com os tópicos 5.3 ao 5.19 do Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620):

- Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 5 (cinco) anos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada no Rio de Janeiro; afim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das pendências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no sub item anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do sub item acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Vide tópico o tópico 3.4.3 deste ETP - Necessidade de Garantia.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica, uma vez que se trata de **adesão a Ata de Registro de Preços já vigente**, cuja fase licitatória foi concluída pelo órgão gerenciador. Assim, **não cabe a exigência de apresentação de amostras**, pois os produtos já foram analisados e aprovados no processo licitatório original.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica à contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

A montagem das cadeiras deverá ser feita na Seção de Controle Patrimonial do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

As Condições da Entrega serão em conformidade com Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620):

- **O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Pedido, em remessa única, conforme demanda.**
- **Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almojarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira**

3.5. Parcelamento do Objeto

Em conformidade com o estabelecido no Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620).

3.6. Adjudicação do Objeto

Não se aplica adjudicação por parte deste órgão, tendo em vista que a contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, conduzido pelo Ministério da Cultura - Centro Técnico Audiovisual. A adjudicação e a homologação do objeto já foram realizadas pelo órgão gerenciador no respectivo processo licitatório, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

3.7. Formalização da Contratação

A formalização da contratação observará as regras e procedimentos estabelecidos pelo órgão contratante, conforme disposto no **Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620)**. Considerando que o objeto da contratação contará com **garantia de 5 (cinco) anos**, a contratação será formalizada mediante **instrumento contratual**, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar a adequada gestão das obrigações assumidas pela contratada durante todo o período de vigência da garantia.

3.8. Classificação da Despesa

ND 52.42 - Mobiliário em Geral.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa (Substituto) Robson André Costa Lopes (Titular)	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337 (81) 3194-9338

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550
Fiscal Técnico	-	-	-	-

Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa (Substituto) Robson André Costa Lopes (Titular)	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9337 (81) 3194-9338
Fiscal Demandante	Sirleide de Albuquerque de Araújo (Titular) Felipe Arruda Wanderley (Substituto)	sirleide.albuquerque@tre-pe.jus.br felipe.arruda@tre-pe.jus.br	SEPAT	(81) 3194-9552 (81) 3194-9550

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do mobiliário por parte do fornecedor	Impossibilidade de instalar os equipamentos de videoconferência e iniciar o uso	2	3	6	Prever cláusulas contratuais com penalidades por atraso e cronograma compatível com demais contratações	Durante a execução	SECOM
Incompatibilidade entre o mobiliário adquirido e os equipamentos de videoconferência	Dificuldade de instalação ou uso ineficiente dos equipamentos	1	3	3	Exigir compatibilidade nas especificações técnicas; alinhar com os responsáveis pelos demais contratos	Etapa de planejamento	SEPAT
Atraso na contratação dos serviços de instalação	Mobiliário entregue, mas sem possibilidade de uso por falta de infraestrutura	3	2	6	Realizar alinhamento entre os cronogramas dos três processos (mobiliário, câmeras e serviços de instalação)	Fase de planejamento e acompanhamento	SEPAT
Falta de armazenamento adequado para o mobiliário entregue antes das instalações	Danos ao mobiliário ou ocupação indevida de espaço	2	2	4	Avaliar local apropriado de armazenamento antes da entrega; só autorizar entrega com espaço adequado	Antes da entrega	SEPAT
Descontinuidade ou atraso na ata de registro de preços utilizada	Impossibilidade de aquisição ou frustração do cronograma	1	3	3	Monitorar a vigência da ata e verificar com o órgão	Fase preparatória	SECOM

					gerenciador sua estabilidade; ter plano alternativo		
--	--	--	--	--	--	--	--

5. Informações Complementares

Não se aplica, posto que trata-se de uma adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

6. Anexos

- BS-DOD-despesa prevista no plano - Mobiliário em Geral (3088802)
- BS-termo-ciência equipe planejamento contratação 3088420
- Anexo - Consulta CATMAT (3088199)
- Edital - 01/2024 - Ministério da Cultura (3090611)
- Anexo - Estudo Técnico Preliminar - Ministério da Cultura (3090616)
- Anexo - Termo de Referência - Ministério da Cultura (3090620)
- Anexo - ARP nº 01/2024 - Ministério da Cultura (3090625)

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARRUDA WANDERLEY, Chefe de Seção**, em 20/10/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 20/10/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088983** e o código CRC **5AE52535**.